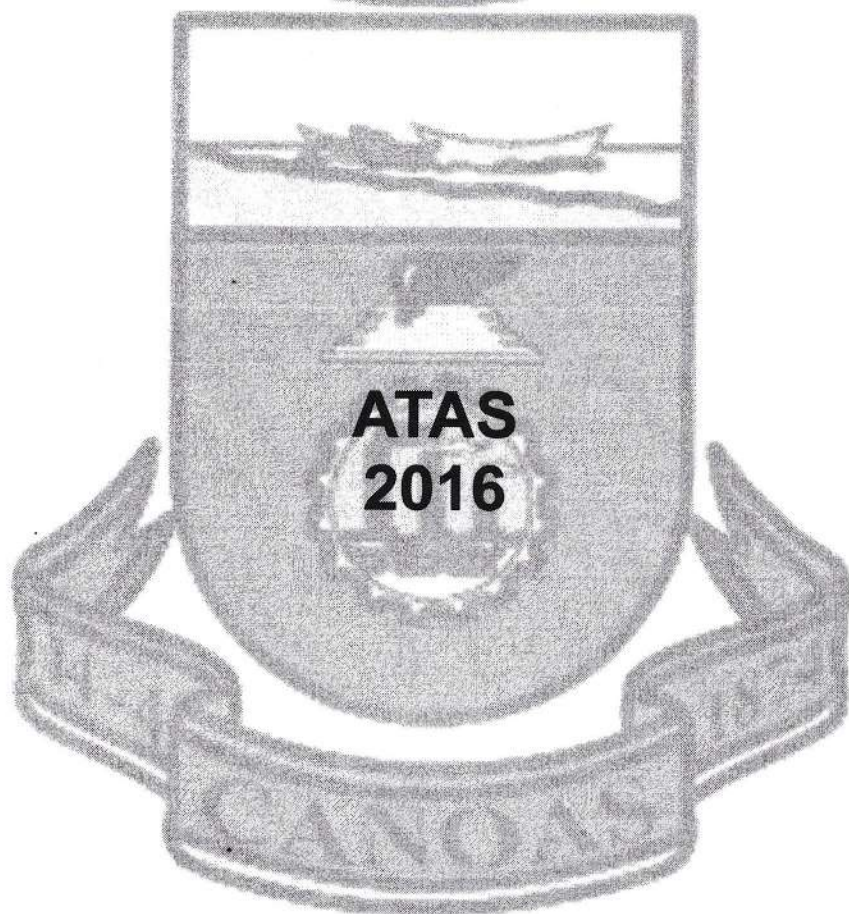


**CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE
CANOAS**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATAS 2016

ATA 001/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 05/01/2016

ATA 002/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 01/03/2016

ATA 003/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 17/05/2016

ATA 004/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 14/06/2016

ATA 005/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 28/07/2016

ATA 006/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 27/09/2016

ATA 007/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 31/10/2016

ATA 008/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 08/11/2016

ATA 009/2016 – SESSÃO REALIZADA EM 12/12/2016



Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 001 /2016

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Ondina Maria Paulino Pinós, Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll, Renan Wesp (Suplente) e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte processo: Recurso de n.º 91.501/2015, que substituiu o Processo Original MVP de n.º 66554/2015, de Recorrente: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan. Assunto: IPTU/Imunidade. O Procurador da Recorrente, Dr. Eden José Ferreira Zarth Soares, OAB 77989-B, apresentou defesa oral. Por maioria foi negado provimento ao recurso. O Conselheiro Renan Wesp (suplente) não acompanhou o voto do conselheiro relator, dando provimento ao recurso. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para a apresentação do voto divergente, que deverá ser transcrito, na íntegra, no Acórdão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e um minutos, ficando marcada a próxima sessão para o dia 01 de Março de 2016, as quatorze horas. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA

Cons. ONDINA MARIA PAULINO PINÓS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conselho Municipal de Contribuintes**

Rua Cândido Machado, n.º 429 – sala 404 - Centro – Telefone (51) 3462.1572
www.fazendacanoas.rs.gov.br



Conselho Municipal de Contribuintes


Continuação..... Ata n.º 001/2016


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL


Cons. Suplente RENAN WESP


Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES


Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC





Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 002 /2016

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Paulo Sérgio Pereira da Silva, Tiago Antunes do Nascimento e Silva, Leonardo da Silva Assis (Suplente), Gerson Untertriefallner Costa, José Inácio Bressolin (Suplente), Renan Wesp (Suplente) e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes processos: 1.º Processo de N.º 67.485/2015, de Recorrente: International indústria Automotiva da América do Sul Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração do Acórdão de N.º 003/2015. O Procurador da Recorrente, Dr. Bruno Ramon Chaves Bittencourt, OAB 83734, apresentou defesa oral. Os conselheiros Renan Wesp (Suplente) e José Inacio Bressolin (Suplente) acompanharam o voto do conselheiro relator dando provimento ao pedido de reconsideração da requerente. Os Conselheiros Paulo Sérgio Pereira da Silva, Tiago Antunes do Nascimento e Silva e Leonardo da Silva Assis (Suplente), não acompanharam o voto do conselheiro relator, negando provimento ao pedido de reconsideração da requerente, tendo o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação do seu voto, conforme o parágrafo 2.º do artigo 51 do Decreto Municipal n.º 102/2008. Foi proferido o voto de qualidade, em razão do empate, atendendo ao disposto do Artigo 10, do Inciso II, do Decreto de n.º 102/2008. A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes negou provimento ao pedido de reconsideração da requerente. 2.º Processo de n.º 87.557/2015, de Recorrente: Banco do Brasil S/A. Assunto: ISSQN – Recurso de Decisão Denegatória. Por unanimidade os conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator, negando provimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conselho Municipal de Contribuintes**

Rua Cândido Machado, n.º 429 – sala 404 - Centro – Telefone (51) 3462.1572
www.fazendacanoas.rs.gov.br



Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 002/2016


Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA


Cons. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA


Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA



Cons. Suplente LEONARDO DA SILVA ASSIS


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. Suplente JOSÉ INACIO BRESOLIN


Cons. Suplente RENAN WESP


Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES


Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 003 /2016

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Ligia Maria Portilho Mello, Leonardo da Silva Assis, Gerson Untertriefallner Costa, José Inácio Bressolin (Suplente), Marcelo Luiz Scariot e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes assuntos: Sorteio dos processos/recursos: Processo de n.º 96684/2015, Recorrente: Caroline Alves Tuliszewski, Assunto: Isenção de IPTU, ficando a cargo do conselheiro Leonardo da Silva Assis. O requerente, Sulpar Participações e Investimentos Ltda, será intimado a regularizar a representação recursal. Processo de n.º 11154/2016, Recorrente: Companhia Riograndense de Saneamento Corsan, Assunto: Pedido de Reconsideração do Acórdão de n.º 001/2016, ficando a cargo do conselheiro José Inacio Bressolin (suplente). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO



Cons. LIGIA MARIA PORTILHO MELLO



Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conselho Municipal de Contribuintes



Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 003/2016


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. Suplente JOSÉ INACIO BRESOLIN


Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT


Representante da Fazenda. ROBSON CARVALHO RODRIGUES


Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 004 /2016

Ao quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Ligia Maria Portilho Mello, Leonardo da Silva Assis, Gerson Untertriefallner Costa, José Inácio Bressolin (Suplente), Marcelo Luiz Scariot e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte processo: Processo de n.º 11154/2016, Recorrente: Companhia Riograndense de Saneamento Corsan, Assunto: Pedido de Reconsideração do Acórdão de n.º 001/2016, conselheiro relator Sr. José Inacio Bressolin(suplente). Por maioria foi dado provimento ao pedido de reconsideração da recorrente, vencido o relator. Os conselheiros terão o prazo de cinco dias úteis para apresentar o voto divergente, conforme prevê o regimento interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e nove minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO



Cons. LIGIA MARIA PORTILHO MELLO



Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conselho Municipal de Contribuintes**

Conselho Municipal de Contribuintes

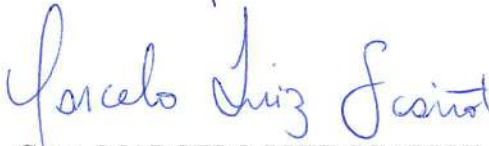
Continuação..... Ata n.º 004/2016



Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA




Cons. Suplente JOSÉ INÁCIO BRESOLIN



Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT



Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES



Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 005 /2016

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Ligia Maria Portilho Mello, Leonardo da Silva Assis, Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll, Marcelo Luiz Scariot e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte processo: Processo de n.º 96.684/2015, Recorrente: Caroline Alves Tuliszewski, representante legal da empresa, Sulpar Participações e Investimentos Ltda. Assunto: Isenção de IPTU. Conselheiro relator Sr. Leonardo da Silva Assis. Os procuradores da recorrente, Sr. Silvio Gehm, CPF 261.856.950-49 E Sra. Caroline Alves Tuliszewski CPF 000.769.310-99, apresentaram defesa oral. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e um minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO

Cons. LIGIA MARIA PORTILHO MELLO

Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS



m. A

1



Conselho Municipal de Contribuintes


Continuação..... Ata n.º 005/2016


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL


Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT


Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES


Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC





Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 006 /2016

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Ligia Maria Portilho Mello, Leonardo da Silva Assis, Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll, Marcelo Luiz Scariot e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os sorteios dos processos: Processo n.º 67504/2016 de recorrente, FELIPE JOHANNPETER. Assunto: ISSQN sobre mão de obra - Recurso de Decisão Denegatória, ficando a cargo do conselheiro Marcelo Luiz Scariot. Processo n.º 68.165/2016 de recorrente, USIFORJA – USINAGEM INDUSTRIAL LTDA. Assunto: ISSQN, recurso de decisão denegatória, ficando a cargo do conselheiro Leonardo da Silva Assis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e dez minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscriita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO

Cons. LIGIA MARIA PORTILHO MELLO

Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS



Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 006/2016

Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL

Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT

Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES

Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 007 /2016

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Tiago Antunes do Nascimento e Silva (suplente), Leonardo da Silva Assis, Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll, Marcelo Luiz Scariot e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte processo: Processo n.º 67504/2016 de recorrente, FELIPE JOHANNPETER. Assunto: ISSQN sobre mão de obra - Recurso de Decisão Denegatória. O representante legal do Recorrente, Dr. FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA, OAB n.º 91370, apresentou defesa oral. Por unanimidade foi negado o provimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....




Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO



Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA (SUPLENTE)



Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS



Conselho Municipal de Contribuintes


Continuação..... Ata n.º 007/2016


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL


Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT


Representante da Fazenda: ROBSON-CARVALHO RODRIGUES


Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 008 /2016

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Ligia Maria Portilho Mello, Leonardo da Silva Assis, Gerson Untertriefallner Costa, José Inacio Bresolin (suplente), Marcelo Luiz Scariot e do Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte processo: Processo n.º 69165/2016 de recorrente, USIFORJA USINAGEM INDUSTRIAL LTDA. Assunto: ISSQN - Recurso de Decisão Denegatória. Por unanimidade foi dado o provimento parcial ao recurso, mantendo o auto de infração com o reenquadramento legal da multa no Inciso I do Artigo 68 da Lei Municipal 1783 de 1977. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e três minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO



Cons. LIGIA MARIA PORTILHO MELLO



Cons. LEONARDO DA SILVA ASSIS



Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 008/2016


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. JOSÉ INACIO BRESOLIN (SUPLENTE)


Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT


Representante da Fazenda: ROBSON CARVALHO RODRIGUES


Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC

Conselho Municipal de Contribuintes

A T A N.º 009 /2016

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, Prédio da Rodoviária de Canoas, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Miriam Mitiko Kawamoto, Ricardo Niederauer Weber (suplente), Tiago Antunes do Nascimento e Silva (suplente), Gerson Untertriefallner Costa, Pedro Edmundo Boll e Marcelo Luiz Scariot, estando ausente o Representante da Fazenda, Dr. Robson Carvalho Rodrigues. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte assunto: Análise e aprovação do novo regimento interno do Conselho Municipal de Contribuintes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. E para constar, eu, Secretário Geral do Conselho, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA



Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO

Ricardo Niederauer Weber
Cons. RICARDO NIEDERAUER WEBER (SUPLENTE)



Cons. TIAGO ANTUNES DO NASCIMENTO E SILVA (SUPLENTE)

Conselho Municipal de Contribuintes

Continuação..... Ata n.º 009/2016




Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA



Cons. PEDRO EDMUNDO BOLL



Cons. MARCELO LUIZ SCARIOT



Francisco Carlos Rocha
Secretário do CMC